



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 462/2012 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e Resolução 460, de 29 de novembro de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.517.022-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual 6.174/70, c.c. o artigo 13, do Decreto Estadual 1311/99, para apurar suposta irregularidade administrativa funcional em face do incêndio envolvendo o veículo oficial Parati, placa ALP-3956, ocorrido no dia 27 de abril de 2012, conforme Memorando nº 07/2012, fls. 02, do Núcleo de Operações Especiais do DEPEN e demais fatos constantes no Protocolado acima citado;

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012, os servidores **Josué Ferreira Rodrigues**, RG 981.205-9, **Marcos Marcelo Muller**, RG 4.482.188-5 e **Luiz Fernandes Pinza Silva**, RG 1.301.412-3, para sob a presidência do servidor **Josué Ferreira Rodrigues**, dar cumprimento ao item supra e **José Luis Silva Ribas**, RG 1.179.620-6, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Leonildo de Souza Grotta,

Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício.